

**SEGUROS SURAS S.A.**

CNPJ 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA DE FORMA DIGITAL EM 13 DE AGOSTO DE 2021, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

1 - DATA, HORA E LOCAL: Às 11:00 horas do dia 13/08/2021, por videoconferência na plataforma Microsoft Teams, tendo sido assegurados a participação e votação a distância. **2 - QUÓRUM:** Acionistas da Companhia representando mais de 2/3 do Capital Social votante, conforme se verifica do registro eletrônico de Presença de Acionistas, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 79 de 14 de abril de 2020. **3 - CONVOCAÇÃO:** Por editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal O Estado de São Paulo nos dias 06, 07 e 10 de agosto de 2021, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **4 - MESA:** Presidente: Jorge Andrés Mejía Delgado e Secretária: Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini. **5 - ORDEM DO DIA: 5.1.** Deliberação sobre o aumento de capital da Companhia e **5.2.** Outros assuntos de interesse geral. **6 - DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA UNANIMIDADE DOS ACIONISTAS PRESENTES À ASSEMBLEIA. 6.1. Aprovação** do aumento de capital social, atualmente de R\$ 285.833.257,78 (duzentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) para até R\$ 299.333.257,78 (duzentos e noventa e nove milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos) um aumento, portanto de até R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de até 2.500.000 (duas mil e quinhentas) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal para subscrição e integralização, de forma parcial ou total, em até 30 (trinta) dias nas seguintes condições: **(1)** serão colocadas pelo preço de emissão total de até R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais), aproximadamente R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) por ação, em conformidade com o valor do patrimônio líquido da Companhia em 30 de junho de 2021; **(2)** serão colocadas para subscrição particular pelos acionistas, na proporção da participação de cada um deles no capital social, acertados os direitos fracionários; e **(3)** a integralização das novas ações ordinárias deverá ser feita no ato da subscrição, em moeda corrente nacional e/ou mediante a utilização de créditos que os acionistas detêm contra a Companhia. **6.2.** Em cumprimento ao artigo 171 da Lei nº 6.404/76, **determinar** a abertura de prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da primeira publicação do respectivo aviso aos acionistas pela imprensa, para que os acionistas possam exercer seu direito de preferência para subscrição das novas ações, na proporção da participação de cada um deles nas ações do capital social de que for possuidor. Caso algum dos acionistas deixe de exercer seu direito de preferência no prazo acima estabelecido, o direito à subscrição das sobras reverterá automaticamente para os demais acionistas, possuidores de ações, que houverem manifestado seu interesse nesse sentido por ocasião da subscrição. O prazo para subscrição das sobras será de 1 (um) dia contado da data de encerramento do prazo para exercício do direito de preferência acima indicado. Os acionistas que optarem por exercer seu direito de preferência, deverão comparecer à sede da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo, SP, para assinarem o Boletim de Subscrição, na proporção de sua participação no capital social, e efetuarem a respectiva integralização. **6.3.** Decorridos os prazos acima, os acionistas reunir-se-ão, em Assembleia Geral, para verificação e homologação do aumento de capital no montante efetivamente subscrito e integralizado. **7 - CONSELHO FISCAL:** Deixou de ser ouvido o Conselho Fiscal, tendo em vista não estar em funcionamento e não ter sido solicitado por nenhum dos acionistas presentes. **8 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa: **Jorge Andrés Mejía Delgado**, Presidente e **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini**, Secretária. Acionistas Presentes: 1 - Inversiones Sura Brasil Participações Ltda. - Edgardo Gabriel Bugallo. Declaramos para os devidos fins que foram atendidos todos os requisitos para realização deste conclave, especialmente os previstos na Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI. **Jorge Andrés Mejía Delgado - Presidente;** **Kelly Cristina Silva de Godoi Escarpelini - Secretária.** JUCESP nº 99.850/22-9 em 18/02/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>